



PORTARIA N.º 127, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora **Ana Caroline Leviski**, portadora do CPF nº 064.755.529-84, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul, com ônus para a origem, considerando a necessidade da instituição, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal